



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de março do ano de 2021, às quinze horas, atendendo a convocação prévia e por meio dos aplicativos SEI/UNIR e GOOGLE MEET, realizou-se a reunião ordinária deliberativa e de trabalho do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio eletrônico, sob a presidência da **Prof.ª Dr.ª Iluska Lobo Braga**, e com a presença dos Conselheiros: **Prof.ª Dr.ª Cíntia Rosina Flores; Prof. Dr. Edilson Bacinello; Prof. Dr. Erasmo Moreira de Carvalho; Dr.ª Evelyn Iris Leite Morales Conde, Prof. Me. Gilberto Aparecido dos Santos; Prof. Dr. Josmar Almeida Flores; Prof. Dr. Prof.ª Juocerlle Tavares Guadalupe Pereira Lima; Dr.ª. Marlene Valerio dos Santos Arenas, Dr. Joel Bombardelli, Prof.ª Ma. Livia Maria da Silva Santos, Prof. Esp. Wanderley de Oliveira Sousa Junior**, o técnico administrativo **Alex Sandro Silva Araújo** e o representante acadêmico **Marcos Henrique Furtado dos Santos**. A presidente ao dar início a reunião, saudou todos os presentes, e iniciou prestando suas condolências à família do professor Gilberto Aparecido dos Santos e do professor Wanderley de Oliveira Sousa Junior pelas perdas dos seus entes queridos. Em seguida o professor Josmar Almeida Flores solicitou a inclusão do item na pauta: **Projeto de extensão: Transferência de Tecnologias Apropriadas para Imposto de Renda 2021. Coordenação Professor Dr. Josmar Almeida Flores**. O pedido de inclusão foi aceito pelo conselho e será discutido no item 3 (Outros). Dando continuidade, a presidente do conselho passou a tratar dos **INFORMES DA PRESIDÊNCIA**: **a) Defesa da tese de Doutorado da Professora Evelyn Iris Leite Morales Conde junto ao Programa de Doutorado em Educação da Universidade Católica Mato Grosso do Sul**. A presidente comunicou que a Prof. Evelyn Iris Leite Morales Conde defendeu sua tese de Doutorado, no dia 23/02/2021, junto ao Programa de Doutorado em Educação, na linha de Políticas Públicas Educacionais, junto a Universidade Católica Mato Grosso do Sul, conforme Ata colecionada no Processo Sei. 23118.000449/2021-99. Na oportunidade parabenizou a docente pela conquista do título e do conhecimento adquirido, contribuindo para o fortalecimento da qualificação do corpo docente do departamento. **b) Publicação das atas de reuniões do Conselho no site de Departamento**. A presidente informou que as atas de reuniões estão sendo publicadas no site oficial do departamento com o objetivo de atender os requisitos de transparência das decisões tomadas por este colegiado e que poderão ser acessadas tanto pela comunidade acadêmica como pelos membros da sociedade pelo endereço <http://www.cienciascontabeis.unir.br>. **c) Criação da comissão para elaboração da proposta de criação de Pós- Graduação Lato Sensu junto ao Departamento de Ciências Contábeis**. A presidente do conselho informou que foi criada por meio da PORTARIA Nº 30/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR a comissão de elaboração da proposta de criação da Pós- Graduação *Lato Sensu* junto ao Departamento de Ciências Contábeis, tendo como membros os docentes Joel Bombardeli e Iluska Lobo Braga. Após explicar o objetivo da proposta, a professora Iluska Lobo Braga informou que encaminhou um e-mail aos docentes solicitando o preenchimento do formulário para o levantamento das sugestões e informações relativas a área de atuação e disciplinas de interesse na docência que estejam alinhados com o objeto da pesquisa acadêmica. Demandou que as respostas sejam enviadas em até 15 dias, a partir do recebimento do e-mail, para que seja elaborada a proposta e submetida a este colegiado para apreciação. **d) Comissão para elaboração de programa de Extensão do departamento**. A presidente informou que foi criada por meio da PORTARIA Nº 29/2021/SEC-NUCSA/NUCSA/UNIR a comissão de elaboração da proposta de criação do Programa de Extensão do Departamento, tendo como membros as docentes Evelyn Iris Leite Morales Conde e Iluska Lobo Braga. Informou ainda, que foi realizado um estudo dos projetos de extensões já institucionalizado junto ao Departamento e que identificou-se três campos de atuações para enquadramento dos projetos, sendo eles: 1. Práticas Contábeis; 2. Educação Contábil voltada para ao apoio das ações socioambientais e 3. Atuação contábil, formas de comunicação e interação de conhecimento. Solicitou que os professores que possuem projetos de extensão cadastre-os na plataforma de extensão SIGAA, pois a comissão tem um prazo de 60 (dias) para a conclusão das atividades e emissão de Parecer Técnico, a ser apreciado pelo Conselho de Departamento. **e) Colação de Grau dos alunos do Curso de Ciências Contábeis**. A presidente informou que a colação de grau do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas (NUCSA), incluindo os alunos do curso de Ciências Contábeis, ocorrerá no dia 17 de março de 2021, às 19h, e em razão da pandemia, a cerimônia será transmitida ao vivo pelo canal oficial da Universidade na plataforma do Youtube. Na ocasião informou ao conselho que receberão a outorga de grau o total de 17 alunos, e estendeu o convite para participação a toda comunidade acadêmica. **f) Carta para consulta sobre dúvidas relativas a norma 95/2019/CONSEA**. A presidente informou ao conselho que realizou consulta à PROGRAD e ao CONSEA por

meio do processo SEI 23118.003396/2020-87 em relação a interpretação da Resolução nº 95, de 18 de julho de 2019, que trata da regulamentação da carga horária total de duração dos cursos de graduação da Fundação Universidade Federal de Rondônia. Na ocasião, a presidente realizou a leitura da recomendação da Câmara de Graduação (0605458) e disponibilizou o processo SEI 23118.003396/2020-87 para leitura e conhecimento dos professores.

**g) Processo SEI 23118.002689/2021-28. Assunto: cumprimento da Resolução 036/CONSUN que trata do processo de desligamento discente junto ao Curso de Ciências Contábeis.** A presidente do conselho informou que em cumprimento da decisão deste colegiado em reunião ordinária, encaminhou a Diretoria de Registro e Controle Acadêmico (DIRCA) o Ofício nº 13/2021/DACCONT-PVH/NUCSA/UNIR (0613361), solicitando o cumprimento da Resolução 036/CONSUN que trata do processo de desligamento discente junto ao Curso de Ciências Contábeis. Comunicou que em resposta a DIRCA se manifestou por meio do Despacho (0616347) *“Em decorrência das posturas contraditórias emanadas pelos diversos órgãos da UNIR acerca do tema, foi realizada consulta à PROGRAD, pela Direção do Campus de Cacoal, sobre a aplicabilidade da Resolução 036/CONSUN (Memorando 117/2018 0005096). A PROGRAD, por meio de sua Diretoria de Regulação Acadêmica, se manifestou por meio do Despacho DRA 0005074 no qual informou que a aplicação da norma teria efeito apenas a partir da data de sua publicação, portanto, somente aos discentes ingressantes a partir de 11 de julho de 2018, razão pela qual, não poderá ser aplicada aos discentes que ingressaram na UNIR em data anterior a vigência da norma. Considerando que o curso de Ciências Contábeis tem ingresso de discentes no segundo semestre letivo de cada ano, e que, segundo a manifestação da DRA/PROGRAD, a Resolução 036/CONSUN tem efeitos somente a partir do segundo semestre de 2018, então, somente a partir do término do primeiro semestre de 2024 existirão possíveis discentes em condições para a aplicabilidade da norma. Diante do exposto informo que no atual momento não existem discentes que tenham ultrapassado o prazo máximo de integralização dos cursos da UNIR, tampouco estejam na iminência de ultrapassá-lo, de modo que ainda não é possível a aplicação da sanção administrativa prevista na Resolução 036/CONSUN”*. Informou também que na data de hoje, pela manhã, houve uma reunião de trabalho entre o NUCSA, DIRCA, PROGRAD, NDES e chefes de departamento para tratar das dúvidas relacionadas ao calendário e procedimentos acadêmicos. Na ocasião, informou que o posicionamento da PROGRAD e da DIRCA é no sentido de que os alunos matriculados antes do ano de 2018 e que se encontram em situação de evasão do curso, perdendo o vínculo com a IFES, motivo pela qual deixou de realizar a matrícula em tempo hábil e ultrapassou a prazo máximo de integralização do curso poderão solicitar a reintegração no curso, porém, nessas situações específicas, ratificou-se o entendimento de que fica a critério do departamento o aceite ou não da reintegração do aluno no curso.

**h) Processo Sei n. 23118.001825/2020-81. Pedido de convocação de candidato aprovado em concurso público (EDITAL Nº 1/GR/UNIR/2019).** A presidente do conselho informou que vem realizando tratativas e solicitando junto as instâncias superiores o pedido de convocação da próxima candidata aprovada no concurso público para área de Ciências Contábeis no intuito de recompor a força de trabalho do departamento. No entanto, no dia 04 de março de 2021, foi comunicada por meio do Despacho da Coordenaria de Folha de Pagamento (0616787) que o orçamento 2021 ainda não foi aprovado pelo Congresso e que a UNIR está trabalhando com as cotas, reportando a impossibilidade de contratação no presente momento e/ou de emitir o ateste de disponibilidade orçamentária. Dessa forma, orientou aguardar o fechamento da folha de março para efetuar uma nova projeção do orçamento. Diante do esforço, a presidente comunicou que o departamento seguirá acompanhando a solicitação.

**i) Solicitação de indicação de um aluno da graduação para participar do encontro virtual com dois laureados com o Prêmio Nobel.** A presidente informou que recebeu o ofício da Academia Brasileira de Ciências (ABC), referente a realização do encontro virtual com dois laureados com o Prêmio Nobel, em 8 de abril de 2021, que terá como tema “O Valor da Ciência”. Tal iniciativa pretende reunir representantes da comunidade científica brasileira e estudantes de ensino superior para debater a importância da Ciência, especialmente neste momento de grave crise sanitária, econômica e social, em função da pandemia de COVID-19. As discussões serão transmitidas ao vivo por plataformas gratuitas e de fácil acesso (YouTube e Facebook). Comunicou que a PROGRAD selecionará um representante do sexo masculino e outra do feminino para participar do encontro, e demandou que o departamento indique um representante que tenha boa capacidade de comunicação em inglês e que possua currículo cadastrado na plataforma Lattes/CNPq. A seleção ocorrerá por meio de preenchimento de formulário e será feita pela média do histórico do discente. A presidente solicitou aos docentes que desejem indicar um representante que o façam até o dia 15/03/2021.

**j) Reunião de trabalho entre o CONUCSA, PROGRAD, DIRCA, NDES e Chefiarias de Departamento.** A presidente comunicou que participou da reunião de trabalho, realizada nesta data, às nove horas da manhã, entre CONUCSA, PROGRAD, DIRCA, NDES e Chefiarias de Departamento para tratar do alinhamento da execução dos procedimentos acadêmicos, pedido de apoio das unidades DIRCA e PROGRAD aos departamentos, esclarecimentos de dúvidas e demais assuntos pertinentes. Informou que está em discussão a proposta do novo calendário acadêmico para o semestre 2020.2 e que caso haja alguma sugestão ou proposta de alteração por parte dos professores que comuniquem ao departamento até o final do dia para o envio ao NUCSA.

**k) Homologação da frequência dos docentes do Departamento.** A presidente informou que recebeu o processo SEI 23118.001357/2021-26 enviado pela CRD com comunicado de pendência de homologação da frequência no meses de abril, junho, julho, setembro, novembro de 2020. Informou que nestas datas não encontra-se na chefia do departamento e em razão disso realizou consultas a CRD e a DAP para as

providências necessárias para regularização. Comunicou que em breve os professores serão informados, por e-mail, sobre as alterações e a homologação do ponto dos meses informados. Sem mais informes, passou-se a discussão e deliberação da **Pauta da Reunião: 1. Pedidos acadêmicos de DISCIPLINAS POR COMPANHAMENTO. 1.1) Processo Sei n. 23118.001550/2021-67. Aluno: Sidney de Oliveira Rodrigues, matrícula n. 201221134.** A presidente do conselho informou que a comissão relatora foi designada pela ordem de serviço Nº 7/2021/DACONT-PVH/UNIR de 04 de fevereiro de 2021, formada pelos professores Joel Bombardeli, Edilson Bacinello e Lívia Maria da Silva. Com a palavra o presidente da comissão, professor Joel Bombardelli, procedeu com a leitura da conclusão do Parecer (0615106): *“Essa comissão entende, salvo melhor juízo, que embora a solicitação do acadêmico não esteja totalmente aderente ao art.137, mas considerando que cabe ao Departamento legalmente deliberar quanto aos aspectos da vida acadêmica do discente concluinte, e que possibilita ao Conselho do Departamento autorizar/aprovar disciplina por acompanhamento especial, e ainda, considerando a situação de restrição da PANDEMIA, que submete a todos uma situação de ANORMALIDADE, e que em situação normal o acadêmico já poderia estar formando. Assim, somos pela PROVAÇÃO do requerimento de realizar/matricular o acompanhamento especial das disciplinas, contudo, sob a condição dos professores das referidas disciplinas se manifestarem sobre a DISPONIBILIDADE de realizar ou não o acompanhamento. Disciplinas solicitadas para acompanhamento especial, total de 200 horas: DAC01145 CONTABILIDADE INTERNACIONAL 40 h; DAC01153 MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA APLICADA ÀS CIÊNCIAS CONTÁBEIS 40 h; DAC01162 BALANÇO SOCIAL E AMBIENTAL DAS ORGANIZAÇÕES 40 h; DAC01163 SISTEMA DE INFORMAÇÃO E ACCOUNTABILITY EMPRESARIAL 40 h; DAC01164 LIDERANÇA SITUACIONAL NAS CIÊNCIAS CONTÁBEIS/CONTROLADORIA 40 h”.* Após a leitura do Parecer, o assunto foi posto em discussão e deliberação.

**Decisão:** Considerando o Parecer da comissão (0615106) e o Histórico escolar do aluno (0592495), o Conselho decidiu pelo **Indeferimento** do pedido de acompanhamento especial do aluno Sidney de Oliveira Rodrigues, matrícula n. 201221134, tendo em vista que o discente não se enquadra na possibilidade do oferecimento de disciplina por acompanhamento com base no Regimento Geral da UNIR, pois além da disciplina que o aluno encontra-se matriculado no semestre 2020/1, possui pendência em mais 5 disciplinas para integralizar o curso. Além disso, não houve manifestação dos docentes para a realização do acompanhamento nas disciplinas solicitadas. **1.2)**

**Processo Sei n. 23118.001547/2021-43. Aluno: Thiago Marcio dos Santos, matrícula n. 201611311.** A presidente do conselho informou que a comissão relatora foi designada pela ordem de serviço Nº 7/2021/DACONT-PVH/UNIR de 04 de fevereiro de 2021, formada pelos professores Joel Bombardeli, Edilson Bacinello e Lívia Maria da Silva. Com a palavra o presidente da comissão, professor Joel Bombardelli procedeu com a leitura da conclusão do Parecer (0615105): *“Essa comissão entende, salvo melhor juízo, que embora a solicitação do acadêmico não esteja totalmente aderente ao art.137, mas considerando que cabe ao Departamento legalmente deliberar quanto aos aspectos da vida acadêmica do discente concluinte, e que possibilita ao Conselho do Departamento autorizar/aprovar disciplina por acompanhamento especial, e ainda, considerando a situação de restrição da PANDEMIA, que submete a todos uma situação de ANORMALIDADE, e que em situação normal o acadêmico já poderia estar formando, somos pela PROVAÇÃO do requerimento de realizar/matricular o acompanhamento especial das disciplinas de Noções Básicas de Ética nas Organização/Profissão (DAC01167) ministrada pelo professor Joel Bombardeli e Perícia Contábil e Arbitragem Patrimonial (DAC01161), ministrada pela Professora Lívia Maria da Silva.”* Após a leitura do Parecer, o assunto foi posto em discussão e deliberação.

**Decisão:** Considerando o Parecer da Comissão (0615105), o período de excepcionalidade ocasionada pela pandemia e a disponibilidade de docentes para ministrar as disciplinas solicitadas pelo aluno, o Conselho decidiu pelo **Deferimento** do pedido de acompanhamento especial do aluno Thiago Marcio dos Santos, matrícula n. 201611311, nas disciplinas de Noções Básicas de Ética nas Organização/Profissão (DAC01167) a ser ministrada pelo professor Joel Bombardeli e Perícia Contábil e Arbitragem Patrimonial (DAC01161) a ser ministrada pela Professora Lívia Maria da Silva. Registrou-se, às 16h e 41min, o pedido de saída do conselheiro Erasmo Moreira de Carvalho em razão de compromissos pessoais. Em seguida, com a palavra, o Professor Wanderley de Oliveira Sousa Junior suscitou um pedido de inclusão de pauta sobre a decisão sobre o rito de votação do conselho diante os pareceres apresentados pelas comissões. O pedido de inclusão foi aprovado pelo conselho e será discutido e debatido no item 3. (Outros). **2) Processo Sei n. 23118.002796/2021-56:**

**Assunto Projeto de Extensão Conta + UNIR, sob a coordenação da Profa. Evelyn Iris Leite Morales Conde. Comissão relatora: Professores Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima ; Me. Gilberto Aparecido dos Santos e Esp. Wanderley de Oliveira Sousa Júnior – Membro.** Com a palavra o membro da comissão Prof. Wanderley de Oliveira procedeu com a leitura do Parecer (0619255), destacando sua conclusão: *“ Considerando os ditames da Resolução 111/2019/CONSEA e Instrução Normativa 1/2020/PROCEA, esta comissão, formada pela Ordem de Serviço 9/2021/DACONT-PVH/UNIR DE 04 DE MARÇO DE 2021, informa ao Conselho do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis - DACONT/PVH que o Projeto Conta+ Unir está em compliance com as normativas citadas, bem como a proposta apresentada caracteriza-se como extensão, por se tratar de processo social, articulado com ensino e pesquisa, e se relacionar com a comunidade externa da Universidade, sobremaneira estudantes de ensino médio em busca da escolha de um curso superior e egressos que contarão sua jornada acadêmica e profissional. Caso o Projeto seja aprovado no âmbito departamental, seguirá os trâmites da Instrução Normativa 1/2020/PROCEA. Consta ainda, conforme documentos eventos n.s 0619742 (submissão do projeto no SIGAA),*

e 0620417, 0620418, 0620419, 0620420 (termos de adesão)". Após a leitura do Parecer, o assunto foi posto em discussão e deliberação. **Decisão:** O conselho decidiu **APROVAR**, por unanimidade, a proposta do Projeto de Extensão Conta + UNIR, sob a coordenação da Profa. Evelyn Iris Leite Morales Conde. **3) Outros: 3.1. Projeto de extensão: Transferência de Tecnologias Apropriadas para Imposto de Renda 2021. Coordenação do Professor Dr. Josmar Almeida Flores.** Com a palavra o professor Josmar Almeida Flores apresentou a proposta do projeto de extensão ao conselho, a qual encontra-se devidamente cadastrada no sistema SIGAA. Em seguida o assunto foi posto em discussão e deliberação perante o conselho. **Decisão:** Por se tratar de um projeto de extensão já institucionalizado no Departamento, com execução anual, o conselho decidiu **APROVAR**, por unanimidade, a proposta do Projeto de extensão: Transferência de Tecnologias Apropriadas para Imposto de Renda 2021. Sob a Coordenação do Professor Dr. Josmar Almeida Flores. **3.2) Rito de votação do conselho diante os pareceres apresentados pelas comissões.** Após os debates, o Conselho decidiu que quando o parecer acostado em um processo for de caráter conclusivo, os membros da comissão não poderão participar da votação do tema, perdendo o direito de voto, tendo em vista que já manifestaram seu posicionamento sobre o tema no próprio Parecer. No entanto, quando o Parecer acostado ao processo for de caráter sugestivo com encaminhamento para apreciação e decisão junto ao conselho, os membros da comissão poderão para participar da votação com direito de voto. Nada mais havendo a tratar, a presidente do conselho, encerrou a reunião às 17h05min, e eu Alex Sandro Silva Araújo, lavrei a presente ata de reunião que, após lida e aprovada, segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO SILVA ARAUJO, Assistente em Administração**, em 11/03/2021, às 19:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Chefe de Departamento**, em 12/03/2021, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA DA SILVA SANTOS, Docente**, em 12/03/2021, às 19:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOEL BOMBARDELLI, Docente**, em 15/03/2021, às 10:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, Docente**, em 15/03/2021, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA, Docente**, em 15/03/2021, às 21:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO APARECIDO DOS SANTOS, Docente**, em 15/03/2021, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA ROSINA FLORES, Docente**, em 16/03/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSMAR ALMEIDA FLORES, Docente**, em 16/03/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVELYN IRIS LEITE MORALES CONDE, Docente**, em 16/03/2021, às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Docente**, em 16/03/2021, às 18:30, conforme



horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 22/03/2021, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Henrique Furtado dos Santos, Usuário Externo**, em 22/03/2021, às 19:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERASMO MOREIRA DE CARVALHO, Chefe pro Tempore**, em 22/03/2021, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0623178** e o código CRC **0AFCEA3E**.